

## LIGA ACADÊMICA DE DESENVOLVIMENTO WEB (LAWD)

**LOCALIZAÇÃO:** Departamento de Computação, Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, Universidade Federal de Sergipe (Campus São Cristóvão).

#### 1. Resumo

A área da Tecnologia de Informação (TI) vem ao longo dos anos ganhando uma grande proporção em torno do mundo, e isso não é diferente para uma de suas subáreas chamada Desenvolvimento Web. Concomitantemente, essa área de TI consiste em elaborar páginas, sites para a internet, uma tarefa que está exigindo muita demanda no mercado e necessita de profissionais qualificados com muitos diferenciais. Além disso, a área de Desenvolvimento Web conta com diversas especializações e ferramentas que podem ser utilizadas. Tendo isso em vista, observando-se a escassez e o déficit do conhecimento em torno dessa grande área da computação no meio acadêmico, propõe-se a fundação da Liga Acadêmica de Desenvolvimento Web (LAWD), com o intuito de propagar os conhecimentos da área de Web Desenvolvimento por meio de projetos de pesquisa, ensino e extensão, bem como o desenvolvimento de produções técnico-científicas, produtos e a realização de atividades diversas. Assim, a LAWD se apresenta como uma oportunidade para os estudantes interessados em Desenvolvimento Web aprofundarem seus conhecimentos, ampliarem sua visão sobre o campo e se tornarem profissionais mais capacitados e preparados para os desafios da área, contribuindo para o avanço da ciência e tecnologia, dentro e fora do Departamento de Computação (DCOMP) e da Universidade Federal de Sergipe (UFS), impactando a sociedade como um todo.

## 2. Introdução

A Liga Acadêmica de Desenvolvimento Web (LAWD) da Universidade Federal de Sergipe tem como objetivo promover e explorar a área de Desenvolvimento Web entre os estudantes. Atualmente, a internet e as aplicações web desempenham um papel central na nossa sociedade, impulsionando o surgimento de soluções inovadoras e transformando a forma como nos comunicamos e interagimos.

O Desenvolvimento Web abrange uma ampla gama de habilidades e conhecimentos essenciais para a criação e manutenção de websites, aplicativos e plataformas online. A



linguagem de marcação HTML é fundamental para estruturar o conteúdo das páginas web, enquanto o CSS permite a estilização e o design atraente desses elementos.

Além disso, a área de Desenvolvimento Web requer a capacidade de programar em linguagens como JavaScript, o que permite adicionar interatividade e dinamismo às páginas. A utilização de frameworks e bibliotecas, como React, Angular ou Vue.js, é comum para otimizar o desenvolvimento e construir interfaces mais avançadas e responsivas.

A abordagem de Responsive Web Design é essencial no atual cenário, garantindo que os sites se adaptem de forma adequada a diferentes dispositivos e tamanhos de tela, proporcionando uma experiência de usuário consistente e agradável.

As preocupações com a Segurança Web são cada vez mais relevantes, demandando conhecimentos sobre práticas para proteger os sites contra ameaças e vulnerabilidades.

O Desenvolvimento Web também está ligado à Performance Web, buscando otimizar a velocidade de carregamento dos sites, melhorando sua eficiência e oferecendo uma navegação mais rápida e fluída.

Na Liga Acadêmica de Desenvolvimento Web, oferecemos um ambiente propício para o aprendizado dessas habilidades e aprofundamento dos conhecimentos. Através de workshops, projetos práticos, palestras e atividades colaborativas, os membros da LAWD terão a oportunidade de desenvolver suas competências em Desenvolvimento Web e estarem preparados para atender às demandas e desafíos do mercado.

Nosso compromisso é acompanhar as tendências tecnológicas e incentivar a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em projetos que possam contribuir para a comunidade acadêmica e além. Acreditamos no potencial transformador da tecnologia web e estamos entusiasmados em compartilhar esse conhecimento com nossos membros e a Universidade Federal de Sergipe. Com dedicação e colaboração, buscamos impulsionar a área de Desenvolvimento Web e inspirar o desenvolvimento de soluções inovadoras que enriqueçam o mundo digital.

#### 3. Justificativa

Visando a profunda necessidade de conhecimento para o Desenvolvimento Web nos mais diversos âmbitos da sociedade, torna-se cada vez mais necessária a formação de profissionais capacitados e versáteis no campo de Web Dev. No entanto, nos cursos e disciplinas amplamente divulgados, muito se destaca o desenvolvimento teórico, moldado somente para as áreas de



computação e estatística, esquecendo-se de ressaltar o potencial científico e social do campo. Ademais, os alunos de graduação carecem de oportunidades de contato com a grande área de Desenvolvimento Web, situação que acarreta despreparo ao se depararem com problemas reais, tanto na academia quanto no mercado de trabalho, o que tem um impacto significativo em sua carreira profissional. E, segundo Pietrovski et al. (2021), sendo as universidades e instituições de ensino superior contextualizadas como promotoras da inovação no Brasil, também cabe à essas a criação de processos de ensino e aprendizagem que preencham as lacunas presentes na formação dos alunos de cursos de graduação. Diante do cenário exposto, discentes do Departamento de Computação da Universidade Federal de Sergipe (DCOMP/UFS), em conjunto com apoio docente, propõem a criação da Liga Acadêmica de Desenvolvimento Web (LAWD) da Universidade Federal de Sergipe, apresentando-a como uma proposta de aplicar as metodologias ativas dentro do departamento e da instituição, seguindo os pilares de ensino, pesquisa e extensão, além de fomentar a inovação, auxiliar discentes em sua formação profissional e expandir a conexão entre universidade e sociedade. Ademais, a LAWD objetiva também a interação com outros departamentos e instituições, não só de ensino, como também governamentais, empresariais, industriais e sociais, visando fortalecer a comunicação entre universidade e os outros setores da sociedade e economia.

### 4. Objetivos

### 4.1. Objetivo Geral

A criação da Liga Acadêmica de Desenvolvimento Web (LAWD) no Departamento de Computação da Universidade Federal de Sergipe buscando a aplicação dos conhecimentos de Web Dev e áreas correlatas em projetos de pesquisa, ensino e extensão, bem como o desenvolvimento de produções técnico-científicas, produtos e a realização de atividades diversas, visando uma contribuição para os âmbitos acadêmico e social.

### 4.2. Objetivos Específicos

 Organizar e promover atividades de caráter científico e social que visem o desenvolvimento científico, técnico, cultural e profissional do discente de modo complementar a sua formação acadêmica;



- Desenvolver atividades que contemplem o ensino, a iniciação à pesquisa e inovação e a extensão universitária, por meio da promoção de projetos de pesquisa e programas de extensão além de eventos científicos e sociais, palestras, cursos, seminários, simpósios, congressos referentes à prática de Web Dev e que contribuam para o aprendizado dos acadêmicos de computação;
- Intensificar o relacionamento da Universidade Federal de Sergipe com a sociedade por meio das ações de ensino, pesquisa e extensão.

## 5. Professor(a) Tutor(a)

O professor Orientador, Coordenador pedagógico ou Tutor realizará a mediação pedagógica, assim como fomentará ações técnico-científicas e de extensão que poderão ser desenvolvidas pelos ligantes, destacando a oportunidade de aprendizagem nos muitos ambientes possibilitados pela discussão e prática de Web Dev bem como áreas correlatas. Diante do exposto, com o objetivo de estabelecer coordenação pedagógica para a LAWD, acordou-se entre os membros fundadores e a Prof. Dra. Edilayne Meneses Salgueiro, sua indicação ao cargo de docente orientador, mediante aprovação do conselho departamental.

#### 6. Estrutura de Funcionamento

#### 6.1. Estrutura Geral

A Liga Acadêmica de Desenvolvimento Web (LAWD) tem estrutura constituída pela Diretoria Geral, formada por um corpo de discentes eleitos e empossados, e demais membros, denominados ligantes, sendo enquadrados em 4 categorias:

- I. Membro Fundador(a) É aquele(a) que ingressou na LAWD e participou da sua fundação no primeiro ano;
- II. Membro Efetivo(a) É aquele(a) que ingressou na Liga Acadêmica por meio de exame de seleção;
- III. Associado(a) É o(a) graduando(a), pós-graduando(a) ou não acadêmico(a), que manifeste interesse em Web Dev e que deseje participar das reuniões científicas sem os direitos dos membros;
- IV. Membro colaborador(a) É o(a) docente ou profissional relacionado à área que poderá participar das atividades da Liga.



Graduandos(as) e pós-graduandos(as) de outras instituições de ensino superior poderão participar na condição de colaborador(a), participando das reuniões científicas sem os direitos dos membros fundador e efetivo, podendo participar das atividades práticas desta Liga Acadêmica, desde que esteja de posse de autorização documentada e emitida pela Diretoria da LAWD.

## 6.2. Constituição da Diretoria Geral

Poderá constituir a Diretoria Geral da Liga Acadêmica de Desenvolvimento Web (LAWD), o acadêmico devidamente matriculado na UFS que se candidatar ao cargo durante a Assembleia Geral, desde que seja aceito por 2/3 da assembleia.

Os subgrupos da Diretoria Geral, são composições que visão formar grupos para tomar decisões internas da liga, no sentido de tratar eventuais acontecimentos não previstos no estatuto, estes possuem a seguinte constituição:

- **Diretoria Administrativa:** Composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a) Geral e Diretor(a) Administrativo(a);
- Diretoria Executiva: Composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) Geral.

### 6.3. Atribuições

De acordo com o estatuto aprovado em assembleia geral, as atribuições de cada um dos cargos da Diretoria da LAWD:

- Caberá ao **presidente** da LAWD a responsabilidade de:
  - I. Dirigir a Liga, convocar e presidir as reuniões das assembleias gerais, ordinária e extraordinária;
  - II. Zelar pelo funcionamento das diretorias e supervisionar os projetos da Liga;
  - III. Representar oficialmente a Liga;
  - IV. Prestar contas semestralmente das atividades da Liga.
- O(A) vice-presidente tem como responsabilidade auxiliar o presidente em seus encargos, e substituí-lo no impedimento ou na ausência deste, oficialmente.
- O(A) Secretário(a) Geral tem como responsabilidade:



- I. Redigir as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Preparar a redação de documentos oficiais e extraoficiais da Liga tais como cartas, artigos, panfletos e faixas bem como a redação de boletim bimestral da Liga Acadêmica;
- III. Atualizar o calendário e registros da Liga;
- IV. Controlar a frequência dos membros nos eventos e receber as justificativas de falta;
- V. Fornecer a agenda de palestras e cursos da Liga Acadêmica aos membros da mesma;
- VI. Encaminhar advertências verbais ou escritas aos membros da Liga Acadêmica;
- VII. Divulgar os eventos e reuniões da Liga Acadêmica em conjunto com a Diretoria de Marketing e Comunicação;
- VIII. Cuidar da reserva de locais para eventos e reuniões em conjunto com a Diretoria de Eventos.

#### • O(A) **Diretor(a) Administrativo(a)** tem como responsabilidade:

- I. Receber valores provenientes das inscrições dos cursos e/ou eventos realizados pela LAWD e aplicá-los da melhor forma, sempre observando as necessidades e decisão da Diretoria Geral ou da Assembleia Geral;
- II. Controlar a emissão de recibos e contas, divulgando bimestralmente a prestação de contas aos membros da LAWD;
- III. Executar medidas que promovam a captação de recursos e também pleitear incentivos externos;
- IV. Administrar o patrimônio da LAWD e os recursos disponíveis para as ações de ensino, pesquisa e extensão;
- V. Prestar contas mensalmente aos membros da Diretoria Geral acerca do patrimônio, movimentação financeira da LAWD e dos recursos em caixa.
- O(A) **Diretor(a) de Desenvolvimento Organizacional e Humano** tem como responsabilidades:



- Zelar para que as atividades da LAWD estejam sempre de acordo com o cumprimento dos documentos oficiais;
- II. Elaborar relatório semestral das atividades da diretoria;
- III. Desenvolver políticas de gestão de qualidade;
- IV. Elaborar e coordenar o planejamento do processo seletivo;
- V. Preparar reuniões da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional e Humano com outras diretorias, com a finalidade de dar respaldo e auxiliar a cada uma delas em suas dificuldades;
- VI. Proporcionar assessoria e aconselhamento à administração a respeito da identificação e solução de problemas individuais ou interpessoais de todos os membros;
- VII. Assegurar tratamento consistente e equitativo aos membros;
- VIII. Comunicar filosofias, objetivos e políticas de gestão de pessoas;
- IX. Elaborar programas de desenvolvimento para a LAWD bem como para seus membros em conjunto com as demais diretorias;
- X. Elaborar um programa de seleção e recrutamento de estudantes aptos a participar dos projetos do time, previamente aprovado pela Diretoria Geral;
- XI. Formar um banco de dados de todos os membros, suficientemente equipado para atender as necessidades da Liga e dos projetos realizados;
- XII. Realizar avaliação de desempenho da LAWD;
- XIII. Contribuir juntamente com o(a) Diretor(a) de Projetos na mensuração do impacto dos projetos realizados;
- XIV. Realizar tarefas que sejam atribuídas pela Diretoria Administrativa.

### • O(A) **Diretor(a) de Projetos** tem como responsabilidades:

- Propor e coordenar projetos de caráter extensionista, visando uma maior integração no âmbito da Universidade Federal de Sergipe e também com a sociedade;
- II. Elaborar relatório semestral das atividades da diretoria;



- III. Atuar nas atividades mercadológicas e gerenciais que sejam propostas pela Diretoria de Marketing e Comunicação;
- IV. Realizar o contato preliminar aos diagnósticos de cada projeto juntamente com a Diretoria de Marketing e Comunicação;
- V. Deliberar sobre contratos e cessões de contratos de prestação de serviços;
- VI. Receber dos ligantes, relatórios ao término dos projetos, descrevendo todas as atividades executadas por eles;
- VII. Encaminhar à Diretoria Administrativa toda a documentação referente aos projetos executados ou ainda em execução;
- VIII. Informar quinzenalmente à Diretoria Administrativa a respeito do andamento dos projetos;
- IX. Realizar tarefas que sejam atribuídas pela Diretoria Administrativa ou que lhe sejam delegadas pelo Presidente;
- X. Encaminhar ao(à) Secretário(a) Geral as atualizações referentes aos cronogramas e datas dos projetos;
- XI. Coordenar e liderar, em associação com a Diretoria de Pesquisa, grupos de estudo nas subáreas de desenvolvimento web dentro da liga.

## • O(A) **Diretor(a) de Pesquisa** tem como responsabilidades:

- I. Propor projetos de pesquisa relacionados às áreas de atuação da LAWD;
- II. Buscar parcerias com outros departamentos da Universidade Federal de Sergipe visando a interdisciplinaridade entre a computação e outras áreas de pesquisa;
- III. Auxiliar nas possíveis necessidades das coordenações de pesquisa (Iniciação Científica e Tecnológica), mestrado e extensão do departamento de computação;
- IV. Coordenar, divulgar, supervisionar e cadastrar as atividades de pesquisa realizadas pela LAWD;
- V. Orientar os(as) ligantes para encaminhamento de trabalhos referentes à pesquisa para publicação em revistas científicas e/ou participação em eventos;



- VI. Informar periodicamente à Diretoria Administrativa a respeito do andamento dos projetos;
- VII. Encaminhar à Diretoria Administrativa toda a documentação referente aos projetos executados ou ainda em execução;
- VIII. Elaborar relatórios semestrais das atividades da diretoria;
- IX. Receber dos(as) ligantes, relatórios ao término dos projetos, descrevendo todas as atividades desenvolvidas;
- X. Encaminhar ao(à) Secretário(a) Geral as atualizações referentes aos cronogramas e datas dos projetos desenvolvidos;
- XI. Coordenar e liderar, em associação com a Diretoria de Projetos, grupos de estudo nas subáreas de desenvolvimento web dentro da liga.

## • O(A) **Diretor(a)** de **Eventos** tem como responsabilidades:

- I. Propor e coordenar eventos, cursos, minicursos e palestras dentro e fora da Universidade Federal de Sergipe;
- II. Organizar e auxiliar na coordenação de eventos propostos pela Diretoria de

Projetos, em conjunto com o(a) Diretor(a) de Projetos;

- III. Buscar parcerias com outras entidades, instituições e/ou ONGs para a promoção de eventos relacionados às áreas da Liga;
- IV. Realizar a tramitação legal referente ao processo para a promoção dos eventos, tais como orçamentos, locação de espaços (conjuntamente com o(a) Secretário(a) Geral), memorandos, e quaisquer outras documentações necessárias, encaminhando-as também para a Diretoria Administrativa;
- V. Reunir-se com a Diretoria Administrativa para alocação de recursos necessários para os eventos;
- VI. Prestar contas mensalmente à Diretoria Administrativa;
- VII. Reunir-se com a Diretoria de Marketing e Comunicação para planejamentos referentes à divulgação e cobertura midiática dos eventos; VIII. Encaminhar ao(à) Secretário(a) Geral as atualizações referentes aos cronogramas e datas dos eventos.



- O(A) **Diretor(a) de Marketing e Comunicação** tem como responsabilidades:
  - I. Elaborar relatório trimestral das atividades da Diretoria de Marketing e Comunicação;
  - II. Elaborar, definir e executar planejamentos de marketing referente às atividades da LAWD;
  - III. Zelar pelo correto uso das ferramentas de comunicação do time para a promoção da sua imagem;
  - IV. Participar na definição de políticas de gestão;
  - V. Divulgar os projetos realizados pela LAWD;
  - VI. Gerenciar o marketing da LAWD;
  - VII. Desenvolver estratégias na atuação da LAWD e liderar atividades para estabelecimento de contatos, realização de parcerias, convênios e promoção de eventos;
  - VIII. Desenvolver e realizar tarefas para gestão e manutenção da imagem da Liga perante a sociedade, previamente discutidas e aceitas pelos representantes da Diretoria Administrativa.

## 7. Plano e Cronograma de Trabalho

#### 7.1. Plano de Trabalho

#### 7.1.1 Apresentação da coordenação e integrantes

- **Professor(a) Tutor(a):** Prof. Dra. Edilayne Meneses Salgueiro;
- Presidente: Gyovani Yuri Souza Santos;
- Vice-Presidente: Lucas Conceição Celestino;
- Secretário Geral: Daniel José Silva Trindade;
- Diretor Administrativo: Vinícius Morais Souza;
- Diretor de Desenvolvimento Organizacional e Humano: Pablo Alves Freire;
- Diretor de Projetos: Breno Emanoel dos Santos Andrade;
- Diretor de Pesquisa: João Felipe Quentino;
- Diretor de Eventos: Isaque do Nascimento;



- Diretor de Marketing: João Victor Oliveira Moura.
- **Membros Fundadores:** Brício Thyers de Gois Macedo e Dayvid Santana da Silva;

## 7.1.2. Descrição das Atividades

Através do entendimento que o presente documento trata do projeto de criação da LAWD, a descrição das atividades será sucinta, contendo tarefas de cunho organizacional e administrativo visando a fundação, registro e estabelecimento da Liga Acadêmica de Desenvolvimento Web no âmbito do Departamento de Computação e da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, por não contar com orçamento inicial, as atividades não conterão subtópico referente ao mesmo.

- I. Mobilização para fundação da LAWD;
- II. Assembleia geral para posse de diretoria geral;
- III. Registro de CNPJ da LAWD;
- IV. Divulgação da LAWD em redes sociais e eventos presenciais no DCOMP;
- V. Planejamento das ações da LAWD e apresentação dessas ações às outras entidades do departamento;
- VI. Elaboração do Processo Seletivo da LAWD;
- VII. Execução das ações da LAWD;
- VIII. Recepção e capacitação dos novos membros;
- IX. Busca por patrocinadores e parceiros para a LAWD;
- X. Interação da LAWD com a coordenação do PROCC;
- XI. Planejamento de ações com cunho social para o ensino básico público;
- XII. Elaboração e publicação de balanço contábil das ações da LAWD.
- XIII. Elaboração e publicação de relatórios das ações oficiais da LAWD.

\*\*\* A etapa inicial da Liga Acadêmica de Desenvolvimento Web (LAWD) consistirá na Mobilização (I) entusiástica de estudantes interessados em tecnologias web e programação. Nesse estágio, serão conduzidas ações estratégicas para reunir membros potenciais, tais como divulgações em sala de aula, redes sociais e eventos acadêmicos. Através dessa mobilização, buscamos identificar indivíduos comprometidos com a missão da liga e motivados a contribuir para seu crescimento. A próxima etapa crucial para a consolidação da Liga Acadêmica de Desenvolvimento Web (LAWD) será a realização de uma assembleia geral (II). Durante este



evento formal, serão empossados os membros da diretoria geral que irão liderar a liga. Os participantes terão a oportunidade de apresentar seus objetivos e discutir propostas. A assembleia geral é um marco significativo que estabelecerá as bases da liderança da liga e delineará a estratégia a ser seguida.

Com o intuito de conferir à Liga Acadêmica de Desenvolvimento Web (LAWD) personalidade jurídica e viabilidade operacional, a etapa de registro do CNPJ assume grande relevância. Será necessário seguir rigorosamente os procedimentos legais para formalizar a entidade perante os órgãos competentes. O registro do CNPJ (III) possibilitará que a liga atue de maneira oficial, permitindo a captação de recursos, celebração de convênios e a realização de atividades de forma transparente e respaldada pelas normas legais vigentes.

Nesses três estágios, a Liga Acadêmica de Desenvolvimento Web (LAWD) tomará os passos iniciais para sua fundação sólida e para a construção de um ambiente acadêmico comprometido com o desenvolvimento web e a disseminação de conhecimento na área.

A Divulgação (IV) consiste em divulgar a Liga Acadêmica de Desenvolvimento Web para a comunidade acadêmica no geral e principalmente no Departamento de Computação (DCOMP). Essa atividade será realizada nos dois primeiros bimestres, através da eventos presenciais no DCOMP para difundir o conhecimento sobre a existência da LAWD e por meio da criação e engajamento de redes sociais da LAWD com o apoio do Diretor de Marketing.

O planejamento das ações (V) consiste em reuniões entre diretores e membros fundadores com o objetivo de discutir sobre as ações que LAWD irá promover como liga acadêmica. Assim, finalizando as discussões sobre as ações que serão realizadas, será marcado encontros com outras entidades acadêmicas do Departamento de Computação com a finalidade de apresentar a liga e seus objetivos, discutir opiniões e buscar a colaboração com as futuras ações desenvolvidas. O processo seletivo (VI) de dará através de entrevistas à candidatos que se candidatarão via redes sociais de contato com a liga acadêmica e se submeterão à questionários sobre seus propósitos na liga e sobre a determinada área de interesse do candidato. Esse processo ocorrerá no segundo bimestre e é realizado com o intuito de selecionar os futuros membros efetivos da Liga Acadêmica de Desenvolvimento Web.

A execução das ações da LAWD (VII) ocorrerá através da execução de cursos, hackathons e palestras, todos voltados à comunidade acadêmica, além de projetos web, que podem ser de âmbito acadêmico, inovador ou extensionista. A recepção e capacitação dos novos membros (VIII) visa acolher os novos membros da LAWD que obtiveram êxito no processo seletivo, além de realizar o esclarecendo o funcionamento do ambiente da liga, como as obrigações de cada um dos membros, e promover treinamentos sobre desenvolvimento web e aperfeiçoar habilidades sociais de cada membro, a fim de aprimorar a sinergia entre todos os integrantes. A busca por patrocinadores e parceiros para a LAWD (IV) terá enfoque em realizar contato com potenciais patrocinadores e parceiros, explicar a missão e as atividades da liga, apresentar os benefícios de se associar à liga e estabelecer parcerias que possam trazer recursos financeiros, conhecimento, oportunidades de aprendizado, perspectivas profissionais, visibilidade para a organização. Diálogo entre a LAWD e a coordenação do PROCC (X) de modo a auxiliar e atender demandas dos Pós-graduandos do DCOMP, alinhando possibilidades de parcerias com



alunos e professores da pós-graduação que desejem agregar às atividades da liga. No sentido de buscar contribuir com o avanço da sociedade desde à base da educação, a liga pretende, principalmente com apoio do tutor, realizar atividades que apresentem de forma lúdica, a área de desenvolvimento web para alunos da rede pública de ensino (XI).

O Balanço Contábil (XII) da Liga Acadêmica de Desenvolvimento Web (LAWD) será elaborado por meio da análise e divulgação, conforme estabelecido em meios oficiais e legais. Serão abordados os lucros provenientes de projetos e outras atividades, bem como os custos relacionados a eventuais necessidades estruturais, iniciativas de capacitação dos membros ligantes e outros gastos realizados em nome da liga. Essa publicação será realizada semestralmente por meio dos canais oficiais da Liga Acadêmica de Desenvolvimento Web (LAWD), sendo de caráter público e visando demonstrar transparência em suas operações financeiras. A Liga Acadêmica de Web Dev (LAWD), se prontifica a elaborar e publicar (XIII) relatórios semestrais contendo todas as informações relacionadas as ações oficiais adquiridas durante o semestre, e/ou pertencentes à liga previamente.

## 7.2. Cronograma de Trabalho

Atividade	1°	2°	3°	4°	5°	6°
	bimestre	bimestre	bimestre	bimestre	bimestre	bimestre
Ι						
II						
III						
IV						
V						
VI						
VII						
VIII						
IX						
X						
XI						



XII			
XIII			

## 8. Meios de Subsistência da Liga

A Liga Acadêmica de Desenvolvimento Web (LAWD) constituirá uma personalidade jurídica, fazendo parte do grupamento de ligas acadêmicas caracterizado por captação de recursos financeiro e material, sendo possibilitada a cobrança de taxas, recebimento de doação financeira e aquisição de patrimônio, buscando registro em Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, na Receita Federal, com abertura de conta bancária própria.

O financiamento da LAWD se dará através da prestação de serviços, promoção de eventos, minicursos, editais de pesquisa e venda de personalizados relacionados à área de desenvolvimento web, bem como por quaisquer doações e patrocínios que forem ofertados à LAWD.

#### Referências

DEB, Debzani; SMITH, Russell M.; FUAD, Muztaba. Infusing data science across disciplines. In: **Proceedings of the 2019 ACM Conference on Innovation and Technology in Computer Science Education**. 2019. p. 302-302.

RAUL SIDNEI WAZLAWICK. **Metodologia de pesquisa para ciência da computação.** Rio De Janeiro: Elsevier, 2009.

PIETROVSKI, E. F. et al. Análise do potencial empreendedor em alunos do ensino superior: aplicação da teoria à prática. **Innovar: Revista de ciencias administrativas y sociales**, v. 29, n. 71, p. 25–42, 2019.

CROCKFORD, D. JavaScript: the Good Parts. Sebastopol: O'Reilly Media, Inc., 2008. ROBBINS, J. N. Learning web design: a beginner's guide to HTML, CSS, Javascript, and web graphics. Sebastopol, Ca: O'reilly, 2012.

MORAN, J. M. Ensino e aprendizagem inovadores com tecnologias audiovisuais e telemáticas. In: Moran, J. M.; Masetto, M. T.; Behrens, m. A. Novas Tecnologias e mediação Pedagógica. Campinas: Papirus, 2000.



PARIZOTTO, Rosamelia. **Guia de Estilos para Serviços de Informação em Ciência e Tecnologia via Web**. < http://www.cefet-to.org/~focking/Projeto%20de%20 Interfaces/Ergonomia\_guiaweb.pdf>. Acesso em 10 jul. 2023.

SCHUHMACHER, Vera N. **Comunicação visual para web I**. 2007. Disponível em: . Acesso em: 12 jul. 2023.

PACHECO, M. Desenvolvimento web HTML, CSS e Javascript para iniciantes. [s.l.] GAVEA LAB, [s.d.].



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO